



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº 69/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao médico **Hudson Almeida**, cirurgião plástico de Alfenas.

JUSTIFICATIVA

O Mandato Participativo e Coletivo Vereadora Tani Rose Ribeiro, vem a público manifestar o seu repúdio à permanência de um médico que há mais de um ano vem sendo denunciado pela prática de crimes sexuais contra mulheres, que já somam cinco mulheres, inclusive acusado por estupro (crime de violação sexual mediante fraude).

Como noticiado, o médico Hudson Almeida, cirurgião plástico de Alfenas, vem sendo denunciado pela prática de crimes sexuais contra mulheres há mais de um ano. Já foi denunciado pelo Ministério Público pela prática de estupro de vulnerável, conforme artigos 215 e 217 do Código Penal abaixo que somam as penas mínimas de mínimo 12 anos se for condenado nos termos da denúncia.

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009).

O estupro é um crime condenável no Código Penal, apresenta, sérios indícios de se tornar delito naturalizado e nossa postura, por isso, se irmana às mulheres que se manifestam contra os silenciamentos.

Ao lado do grande pedagogo Paulo Freire no seu entender que os oprimidos, ao exercerem sua luta, restituem a própria humanidade à dinâmica social:

“Os opressores, violentando e proibindo que os outros sejam, não podem igualmente ser; os oprimidos, lutando por ser, ao retirar-lhes o poder de oprimir e de esmagar, lhes restauram a humanidade que haviam perdido no uso da opressão.”

Válido lembrar que, o estupro gera sequelas múltiplas, físicas, (no mínimo sintomas como fadiga e cefaleias, distúrbios do sono, depressão, transtorno de estresse pós-traumático, sentimento de degradação e perda da autoestima, sentimento de despersonalização ou desrealização, culpa, ansiedade, temor de andar ou ficar só), e principalmente, sequelas psicológicas como pesadelos repetidos, recapitulando o estupro, síndrome do pânico, tendências suicidas e problemas com relacionamentos íntimos.

Aguardamos, enfim, medidas efetivas por parte do Conselho de Medicina e da Justiça, que se traduzam no afastamento imediato do médico de seu exercício profissional como médico-cirurgião, esperamos que o Excelentíssimo Juiz tome as providências solicitadas pela Delegacia da Mulher e reiteradas pelo Ministério Público, de sua prisão, demonstrando o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

entendimento da vulnerabilidade das mulheres para que não se faça mais vítimas e para que não haja punição tardia.

Câmara Municipal de Alfenas, em 18/08/2022.


Tani Rose Ribeiro
Vereadora